



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO/2020**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: NOVEMBRO/2020

**DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**Eduardo Antonio Modena**

**Diretor Geral**

**Valdeci Donizete Gonçalves**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves**

**Diretoria Adjunta Educacional**

**Fernando Henrique Gomes de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1 ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2 RELATÓRIOS.....</b>	<b>15</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0107/2020 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera titular conformidade  
dos registros de gestão*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** o titular para atuar na conformidade dos registros de gestão, considerando o artigo 8.º, da Instrução Normativa n.º 6, de 31 de outubro de 2007, e pelo Manual de Conformidade de Gestão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 1.252, de 31 de março de 2015, convalidando os seus atos, a partir de 5 de fevereiro de 2020, conforme seguem:

- Ana Paula Santos de Figueiredo - titular;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva - substituta;
- Claudia Maria de Souza - substituta; e
- Daniela Cruz Moura- substituta

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0083/2020, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade por tempo indeterminado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0108/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera gestor de contrato de apoio  
administrativo e manutenção predial*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** o gestor da equipe de fiscalização do contrato n.º 01713/2020, referente aos serviços continuados de apoio administrativo e manutenção predial, do campus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Gustavo Ferreira Canevare

**Fiscal Técnico** - Luiz Felipe Stein Oliveira

**Gestor** - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Revogar a portaria SJC.0030/2020, de 23 de março de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0109/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera gestor contrato de jardinagem*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** o gestor da equipe de fiscalização do contrato n.º 06713/2017, referente aos serviços continuados por demanda de jardinagem, do campus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Monique Carvalho Silva

**Fiscal Técnico** - José Luís Miranda da Silva

**Gestor** - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Revogar a portaria SJC.0031/2020, de 23 de março de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 26 de dezembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0110/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera gestor contrato desinsetização, desratização,  
limpeza e desinfecção de reservatórios de água*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** o gestor da equipe de fiscalização do contrato n.º 02713/2020, referente aos serviços de desinsetização, desratização,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

limpeza e desinfecção de reservatórios de água, do campus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Gustavo Ferreira Canevare

**Fiscal Técnico** - Luiz Felipe Stein de Oliveira

**Gestor** - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Revogar a portaria SJC.0037/2020, de 25 de março de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 15 de abril de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0111/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera gestor fiscalização de  
reforma reservatórios de água*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** o gestor da equipe de fiscalização, referente aos serviços de reforma dos reservatórios de água, constantes da nota de empenho n.º 2020NE800069, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Luiz Felipe Stein de Oliveira

**Fiscal Técnico** - Gustavo Ferreira Canevare



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Gestor** - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Revogar a portaria SJC.0078/2020, de 3 de agosto de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 3 de agosto de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0112/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Designa equipe de fiscalização*

*contrato seguro para estagiários*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a equipe de fiscalização para o contrato n.º 04713/2020, referente aos serviços de seguro para estagiários, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Claudia Maria de Souza

**Fiscal Técnico** - Elmisson Santana de Lima Silva

**Gestor** - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 6 de novembro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0113/2020 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Substitui FCC, por licença paternidade*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** o servidor MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA SILVA, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Função de Coordenação do Curso em Automação Industrial - FCC, no período de 27 de outubro a 15 de novembro de 2020, por motivo de licença paternidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0114/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Designa membros para o Colegiado do curso pós-graduação Docência na Educação Básica*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem o Colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* Docência na Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Básica, do câmpus São José dos Campos, nos termos do artigo 23, do Regulamento da Pós-graduação *Lato Sensu*, do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), aprovado pela Resolução n.º 64, de 1.º de agosto de 2017, conforme segue:

**Discente**

**Titular**

Tiago Coelho de Campos

**Suplente**

Analice Hello Cavalli

**Docentes**

**Titulares**

Andrea Santos Liu

Andrei Venturini Martins - coordenador do curso

Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes

Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli

**Suplentes**

Lucas Antonio Carita

Marcos William da Silva Oliveira

**Setor sociopedagógico**

**Titular**

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena

**Suplente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Sofia Mielli Corasolla

Art. 2.º Os representantes docentes e do setor sociopedagógico terão mandato de dois anos.

Art. 3.º Os representantes discentes terão mandato de um ano.

Art. 4.º Os membros deste colegiado deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades.

Art. 5.º Esta portaria tem validade até o dia 10 de novembro de 2021.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0115/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera Portaria 0106/2020*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** a data de validade da Portaria n.º SJC.0106/2020, de 26 de outubro de 2020, conforme segue:

Onde se lê  
31 de outubro de 2020

Leia-se  
20 de novembro de 2020

Art. 2.º Convalidar os atos de seus membros, do dia 1.º de novembro de 2020 até à presente data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0116/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Substitui CBI, por motivo de férias*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, cargo bibliotecária-documentalista, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Biblioteca, no período de 16 a 27 de novembro de 2020, por motivo férias da servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0117/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Substitui CRA, por motivo de férias*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora RAFAELA DE SIQUEIRA PEREIRA, cargo assistente em administração, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição ao Coordenador de Registros Acadêmicos (CRA) - FG1, no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2020, por motivo de férias do servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0118/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Designa bancas examinadoras  
Eletrônica e Letras*

~~O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para constituírem as bancas examinadoras, para as áreas de Eletrônica e de Letras, do câmpus São José dos Campos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, considerando o Edital n.º 446, de 18 de novembro de 2020, constituindo-se conforme segue:~~

~~**Área Eletrônica/Mecatrônica**~~

~~João Roberto Derooco Martins – presidente~~

~~Carlos Eduardo Oliveira da Silva – titular~~

~~Leonardo Souza dos Santos – 1.º suplente~~

~~Matheus Mascarenhas – 2.º suplente~~

~~Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena – pedagoga~~

~~**Área Letras Português/Espanhol**~~

~~Isabelita Maria Crosariol – presidente~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

\_\_\_\_\_  
~~Wagner Eduardo Rodrigues Belo – titular~~  
\_\_\_\_\_  
~~Viviane Cristina Garcia de Stefani – 1.º suplente~~  
\_\_\_\_\_  
~~Hector Luis Baz Reyes – 2.º suplente~~  
\_\_\_\_\_  
~~Patrícia Rodrigues Sanches – pedagoga~~

-

-

\_\_\_\_\_  
~~**Equipe de Apoio – CTI:**~~

\_\_\_\_\_  
~~Danilo Alves de Jesus; e~~

\_\_\_\_\_  
~~Nayse Pereira do Nascimento~~

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
~~Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de janeiro de 2021.~~

\_\_\_\_\_  
~~Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~VALDECI DONIZETE GONÇALVES~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	12

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	12
TOTAL/ANO	00	118